

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2494-11961/2026

Município de Pirapó-RS

Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transportes

Necessidade da Administração: Aquisição de pedras do tipo grês.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Constitui objeto da presente licitação, o registro de preços para aquisição de pedras grês, conforme segue:

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	MÉDIA	TOTAL
1	3000	Pedra grês grossa medindo 42cm comprimento x 21cm largura x 13-15 cm espessura	R\$ 4,73	R\$ 14.190,00

Os produtos e serviços serão entregues de forma fracionada, no decorrer da vigência da ata de registro de preços.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição se justifica devido a necessidade de confecção de bueiros cabeceiras de pontes no município.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa para fornecimento dos produtos e serviços expostos no item 1-Definição do objeto.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os produtos e serviços têm natureza de bem comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo termo de referência, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico, através de registro de

preços.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. O prazo de entrega dos serviços é de 15 (quinze) dias contados do envio da(s) nota(s) de empenho.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os produtos e serviços deverão ser entregues no endereço indicado previamente pelo Secretário de Obras.

5.4. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 A Ata de Registro de Preços deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão da ata de registro de preços, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

6.3. A execução da ata de registro de preços deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de 10 (Dez) dias após a entrega dos produtos e

apresentação da Nota Fiscal.

A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão eletrônico e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento. Na nota fiscal é obrigatório que a CONTRATADA informe o valor de retenção do IRRF relativo ao fornecimento de bens ou prestação de serviços para o Município de Pirapó (RS), conforme disposto na IN RFB nº 1.234/2012, a fim de viabilizar o cumprimento do art. 1º do Decreto Municipal nº 257/2021 de 29 de dezembro de 2021.

ATENÇÃO: pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES Nacional/MEI NÃO estarão sujeitas à retenção de IR.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor será selecionado por meio de Pregão Eletrônico, com fundamento na Lei nº 14.133/2021.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 14.190,00 (quatorze mil cento e noventa reais).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária do orçamento vigente em cada secretaria.

Pirapó/RS, 06 de agosto de 2026

Marcelo de Miranda Nunes
Assessor de Secretaria